



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville – SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
CNPJ: 03.222.337/0001-31

NORMATIZAÇÃO N° 02/2020

(REVOGADA)

**OBRIGATORIEDADE DE
CADASTRAMENTO NO SICAF EM
EDITAIS DE LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**
Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville – SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
CNPJ: 03.222.337/0001-31

Joinville, 19 de fevereiro de 2020.

**RECOMENDAÇÃO DE INCLUSÃO DE CLÁUSULA DE CADASTRO NO SICAF
PARA PARTICIPAÇÃO NAS LICITAÇÕES**

Ele é um sistema automatizado de informações através do qual os fornecedores se cadastram gratuitamente, para poderem fornecer materiais ou prestar serviços para os órgãos da Administração Pública Federal. SICAF é uma sigla, que significa “Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores”. O SICAF é uma plataforma em que os fornecedores (licitantes) disponibilizam seus dados e documentos.

Os documentos que devem ser cadastrados no SICAF são aqueles elencados no art. 27 da Lei 8.666/93. Ou seja, são os documentos requeridos para habilitação do licitante.

Para que serve o SICAF:

É no SICAF que a empresa irá fazer seu cadastramento e juntar previamente os documentos de habilitação. O SICAF serve para facilitar o processo de habilitação em uma licitação, tanto para a empresa quanto para a Administração.

Isso porque todos os pregões eletrônicos feitos pelo governo federal utilizam esse mesmo sistema, portanto, basta que a empresa mantenha um único cadastro atualizado. Portanto, o cadastro no SICAF é deverá ser um pré-requisito para poder participar de pregões eletrônicos do CISNORDESTE.

Modo de cadastro:

O cadastro é totalmente gratuito, feito 100% online, diretamente no site do governo. O site para cadastro é o www.comprasgovernamentais.gov.br. Antes da empresa fazer o cadastro, é necessário ter um certificado digital de pessoa física.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**

Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville – SC

Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31

Certificado Digital:

Esse certificado digital é uma assinatura digital, que vai servir para dar credibilidade para os documentos quando for feito o cadastro.

Agora, como o SICAF é totalmente online, o governo exige que seja usado o certificado digital na hora do cadastro, como uma forma de garantia. Se não tiver o certificado, não vai conseguir fazer todo o cadastro da empresa. Esse certificado digital deve ser de pessoa física: algum sócio da empresa ou representante legal registrado na Receita Federal.

Um outro site governamental indica algumas dessas autoridades certificadoras:

- SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- SERASA EXPERIAN
- RECEITA FEDERAL DO BRASIL
- VALID CERTIFICADORA DIGITALERTISIGN
- SOLUTI CERTIFICAÇÃO DIGITAL
- Entre outras

Vantagens do cadastro no SICAF:

A lista de vantagens de se cadastrar no SICAF é grande, e só traz benefícios aos licitantes e ao governo contratante.

Entre essas vantagens estão:

- Cadastro e atualizações feitas pelo próprio fornecedor (licitante);
- Gratuidade do sistema;
- Redução de custos para ambas as partes em ter um portal único;
- Maior possibilidade de participação em licitações.
- Redução de uso de papel e gastos com reconhecimento de assinatura em cartório.

CISNORDESTE/SC – FEVEREIRO DE 2020